



ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA EM 25 DE
JANEIRO DE 2017, NA SALA DE EVENTOS DO HOTEL
DEVILLE, NA CIDADE DE MARINGÁ/PR.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (**25/01/2017**), às dez
2 horas (10:00h), reuniu-se a Comissão de Organização e Administração do CAU/PR, na Sessão
3 Ordinária nº 24/2016, realizada na sala de Eventos do Hotel Deville, localizado na Avenida
4 Herval, nº 26, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, coordenada pelo Arquiteto e
5 Urbanista **BRUNO SOARES MARTINS** – Coordenador da Comissão, tendo como Assessora de
6 Comissão ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA; sessão que contou ainda com a presença dos
7 seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiro Titular **NESTOR DALMINA**, Conselheira
8 Titular **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** e Conselheiro Suplente **VANDERSON DE SOUZA**
9 **AZEVEDO**. "**QUORUM**" – Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo
10 com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Coordenador declarou abertos os trabalhos
11 do presente.....
12 **1. ORDEM DO DIA:**
13 **1.1. Inclusão de Assuntos para Discussão:**
14 **1.1.1. Composição das Comissões:** Considerando a primeira etapa da Reunião Plenária de nº
15 64, que ocorreu nesta data, as nove horas e vinte minutos (09:20h); onde foi realizado a
16 votação da Composição dos membros das Comissões; não houve alteração na composição
17 da Comissão de Organização Administrativa – COA, mantendo-se para 2017 os membros da
18 composição anterior; permanecendo como Coordenador da COA, o Conselheiro Bruno
19 Soares Martins, e os demais membros Titulares e Suplentes, Conselheiros (as) Nestor
20 Dalmina, Margareth Ziolla Menezes, Carlos Hardt, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Idevall
21 dos Santos, Milton Carlos Zanelatto Gonçalves, Carlos Domingos Nigro, Rafael Sindelar
22 Barczak, Diórgenes Ferreira Ditrich, Vanderson de Souza Azevedo, e Frederico Rupprecht
23 Silva B. Carstens.....
24 **1.1.2. Aprovação de emendas referente aos Feriados Nacionais e Municipais de 2017:** São
25 considerados **Feriados Nacionais em 2017 os dias:** 01 de janeiro – Confraternização
26 Universal, 28 de fevereiro – Carnaval, 14 de abril – Sexta Feira Santa, 16 de abril – Páscoa, 21
27 de abril – Tiradentes, 01 de maio – Dia do Trabalhador, 15 de junho – Corpus Christi, 07 de
28 setembro – Independência do Brasil, 12 de outubro – Padroeira do Brasil, 02 de novembro –
29 Finados, 15 de novembro – Proclamação da República, 25 de dezembro – Natal. São
30 considerados **Feriados Municipais em 2017 os dias:** 03 de junho – Sagrado Coração de Jesus
31 – Feriado Londrina; 29 de junho – São Pedro – Feriado Pato Branco; 15 de agosto – Nossa
32 Senhora da Glória – Feriado em Maringá; 08 de setembro – Nossa Senhora da Luz – Feriado
33 em Curitiba; 12 de outubro - Nossa Senhora Aparecida – Feriado em Cascavel. Referente as
34 emendas de feriados, apenas o dia 27 de fevereiro será emendado com o dia 28 de fevereiro
35 – Carnaval, sendo o retorno de expediente dos funcionários no dia 01 de março às 12 horas.



36 A emenda de Carnaval não será descontada de banco de horas dos funcionários. Os demais
37 dias posteriores a feriados Nacionais, não serão emendados (16/06/17, 08/09/17,
38 13/10/2017 e 03/11/17) porém poderá ser utilizado critério de conveniência entre o
39 funcionário e seu gestor imediato. O funcionário que desejar folgar no dia posterior ao
40 feriado Nacional se comprometerá a pagar as horas folgadas em banco de horas, o mesmo
41 deverá comunicar o seu gestor imediato com 15 dias de antecedência sobre sua intenção,
42 para que o gestor possa verificar a possibilidade de folga ao funcionário, e informar o setor
43 de Recursos Humanos-RH. Para os Feriados Municipais, não serão emendados os dias
44 anteriores ou posteriores ao feriado. A COA ressalva que, para o Setor de Atendimento, em
45 caso de utilização do critério de conveniência entre funcionário e gestor imediato, a mesma
46 deverá manter uma escala de funcionamento, para que possa ocorrer o atendimento aos
47 arquitetos.....

48 **1.1.3. Relatórios Setoriais:** Foram analisados pela COA os Relatórios de Atendimento,
49 Comunicação, Fiscalização, Jurídico e Administrativo. Relatório de Atendimento, os membros
50 da COA observa que com a mudança de endereço no escritório de Cascavel, e a implantação
51 do núcleo do IAB, aumentou assim o número de atendimento da Regional do CAU de
52 Cascavel. Referente ao RRT de Modelo Simples houve um aumento no mês de dezembro,
53 porem devido ao período de festas e fim de ano, observa-se que ocorreu uma ligeira queda
54 deste mesmo modelo de RRT em janeiro. Referente ao Relatório de Fiscalização, observa-se
55 que aumentou os números de diligencias, e as atividades efetivas dos fiscais. Os demais
56 relatórios como Jurídico, Administrativo e Comunicação, observa-se um ponto de equilíbrio
57 nos desenvolvimentos das atividades, sendo os números demonstrados mantendo sempre
58 uma média.....

59 **1.1.4. EXTRA PAUTA: Proposta de Instalação da Regional de Guarapuava:** O Conselheiro
60 Titular Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, apresentara a proposta da instalação da Regional
61 de Guarapuava à toda a Plenária.....

62 **2. PRÓXIMA REUNIÃO.** Ocorrerá na cidade de Curitiba e será realizado no dia 20 (segunda-
63 feira) de fevereiro de 2017.....

64 **3.** Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Organização Administrativa
65 do CAU/PR, o Arquiteto e Urbanista **BRUNO SOARES MARTINS**, agradeceu aos presentes.
66 Encerrou a Sessão às onze horas e trinta minutos (11:30h), determinando a lavratura da
67 presente Ata a qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e,
68 ao final, assinada por mim, e pelo Coordenador da referida Comissão do Conselho de
69 Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

70
71



CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82

**Arquiteto e Urbanista
Coordenador - COA
BRUNO SOARES MARTINS**

**Assessora -COA
ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA**